



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Secretaria de Administração

Portaria Nº 331-A /2014.

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, **CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2013, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KLEBER DE ALMEIDA PORTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BENJAMIN RODRIGUES DA SILVA

CÍCERO ALEXANDRE DE AQUINO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA FELIX DOS SANTOS

BELANIA MARIA GUEDES DE LIMA

CELSA BRASILEANA DE SOUZA AMORIM

CÍCERO HOLANDA DO NASCIMENTO

MARIA JOSILFIDE VIEIRA DE ARAUJO

AGNES CAROLINE ALVES

VANDECIR HERCULANO DA SILVA

RIANE INACIO DE LIMA

ADEH SON DA ROCHA VIANA

EDER FRANCISCO SOUZA MACEDO

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de junho de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO